



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**
DATA: 09/09/2022 HORÁRIO: 15:30H LOCAL: Sala de Reuniões do PMAT

1 Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e
2 trinta minutos, reuniu-se, na sala PMAT, a Assembleia do Programa de Pós-Graduação em
3 Matemática para apreciar a seguinte pauta: 1) Aprovações dos *Ad-referendum*: 1.1) Não
4 participação no Edital nº 004/2022 – PRPPG, Credenciamento Docente nos Programas de
5 Pós-Graduação, Semestre 2022.1; 1.2) Processo Seletivo de Candidatos às Bolsas de
6 Estudo de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Matemática, segundo semestre de
7 2022; 1.3) Aprovação das notas finais e classificação final dos candidatos do Processo
8 Seletivo de Ingresso de Alunos para o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em
9 Matemática, segundo semestre de 2022; 1.4) Aprovação das notas finais e classificação
10 final dos candidatos do Processo Seletivo de Candidatos às Bolsas de Estudo de Mestrado
11 no Programa de Pós-Graduação em Matemática, segundo semestre de 2022; 2) Plano de
12 trabalho: Plano de trabalho do aluno Jorge Luis Gutierrez Santos, orientado pelo professor
13 Artur Fassoni e coorientado pelo professor Denis Braga; 3) Demandas para o Edital de
14 Credenciamento Docente 2022.2. Estavam presentes os professores Luis Fernando de
15 Osório Mello; Claudemir Pinheiro de Oliveira; Denis de Carvalho Braga; Fábio Scalco Dias;
16 Jacson Simsen; Maicon Sônego; Mariza Stefanello Simsen; Rick Antônio Rischter; e o
17 representante discente Jorge Luis Gutierrez Santos. Ausências justificadas: Antônio Carlos
18 Fernandes; Artur César Fassoni; Braulio Augusto Garcia; Fernando Pereira Micena.
19 **Pequeno Expediente:** Prof. Luis Fernando deu boas vindas, agradeceu a presença de
20 todos, fez uma breve explanação a respeito da situação do PMAT e da avaliação
21 quadrienal. Relatou ainda o pedido de desligamento do programa do professor Claudemir
22 Pinheiro de Oliveira, passando a palavra para ele. O professor Claudemir manifestou seu
23 desejo de se desligar do programa a partir de 2023, permanecendo no corpo docente do
24 PMAT até dezembro de 2022. **Grande Expediente:** 1) **Aprovações dos *Ad-referendum*:**
25 **1.1) Não participação no Edital nº 004/2022 – PRPPG, Credenciamento Docente nos**
26 **Programas de Pós-Graduação, Semestre 2022.1; 1.2) Processo Seletivo de Candidatos**
27 **às Bolsas de Estudo de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Matemática,**
28 **segundo semestre de 2022; 1.3) Aprovação das notas finais e classificação final dos**



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

29 **candidatos do Processo Seletivo de Ingresso de Alunos para o Mestrado no Programa**
30 **de Pós-Graduação em Matemática, segundo semestre de 2022; 1.4) Aprovação das**
31 **notas finais e classificação final dos candidatos do Processo Seletivo de Candidatos**
32 **às Bolsas de Estudo de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Matemática,**
33 **segundo semestre de 2022:** Foram apreciados e aprovados por unanimidade os *Ad-*
34 *referendum* listados nos itens 1.1), 1.2), 1.3) e 1.4); **2) Plano de trabalho: Plano de**
35 **trabalho: Plano de trabalho do aluno Jorge Luis Gutierrez Santos, orientado pelo**
36 **professor Artur Fassoni e coorientado pelo professor Denis Braga:** Foi apreciado e
37 aprovado por unanimidade; **3) Demandas para o Edital de Credenciamento Docente**
38 **2022.2:** Depois de discutida a questão, foi deliberado por unanimidade a demanda de 02
39 (duas) vagas de docentes permanentes com projetos de pesquisa em aderência com as
40 áreas do PMAT. Além disso, o candidato deve ter publicado nos últimos 04 (quatro) anos,
41 mais precisamente, no período de 01/01/2019 à data final do período de inscrições do
42 edital, pelo menos 03 (três) artigos nos quartis Q1-Q2 que aparecem no *Scopus* ou no *Web*
43 *of Science* na área de Matemática (levando em consideração todas as subáreas da
44 Matemática que aparecem nessas duas plataformas). Serão usadas as métricas disponíveis
45 do ano mais recente e o melhor quartil dentre as duas plataformas. Os artigos serão
46 pontuados da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para cada artigo do quartil Q2 e 31 (trinta e
47 um) pontos para cada artigo do quartil Q1. Serão aprovado(a)s o(a)s 02 (dois/duas)
48 candidato(a)s com as melhores notas de acordo com a ordem decrescente de classificação.
49 Em caso de empate, utilizar-se-á o maior fator de impacto dentre as revistas onde foram
50 publicados os artigos do(a)s candidato(a)s como índice para o desempate. **Terceiro**
51 **Expediente:** Prof. Luis Fernando agradeceu, antecipadamente, a participação do professor
52 Claudemir Pinheiro de Oliveira no PMAT ao longo dos anos. Nada mais havendo para
53 tratar, o Prof. Luis Fernando agradeceu a presença dos participantes da assembleia e para
54 constar foi lavrada a presente ata, a qual, será assinada pelos participantes.

55 Itajubá, 09 de setembro de 2022.